



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**Ordem de Serviço nº 26, de 10 de maio de 2019**

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

REQUERER que o servidor CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2237204, atenda a estabelecido no despacho administrativo da Diretoria de Planejamento e Obras do IFRS, constante no processo nº 23365.000366/2018-82, apresentando os documentos à Direção-geral do IFRS – *Campus Feliz* no prazo estabelecido, acrescendo a este prazo o período de férias regulamentares previstas. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz  
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016  
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

\* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.